

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/10/2025 | Edição: 200 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

ATO Nº 49, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins -CGAA, no uso das suas atribuições legais resolve dar publicidade ao resumo dos pós registros de agrotóxicos e afins, conforme previsto no Artigo 14, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002.

1.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Fenpropimorph 750 EC, processo nº 21016.003664/2024-15, para marca comercial Magirus, conforme processo nº 21000.033996/2025-76.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Bixafen 125 + Trifloxystrobin 150 + Prothioconazole 175 SC Agrolead, processo nº 21016.009284/2024-86, para marca comercial Actros, conforme processo nº 21000.034001/2025-94.

2.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agroimport do Brasil Ltda, CNPJ Nº05.625.220/0001-24-Porto Alegre/RS, Filiais: CNPJ Nº05.625.220/0009-81-Carazinho/RS, CNPJ Nº 05.625.220/0013-68-Carazinho/RS, CNPJ Nº05.625.220/0005-58-Ibiporã/PR, CNPJ Nº05.625.220/0012-87-Barueri/SP, CNPJ Nº 05.625.220/0011-04-Rondonópolis/MT, a importar o produto 2,4-D + Picloram CAC, registro nº 13525, conforme processo nº 21000.065355/2025-81.

3.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Dimethomorph Técnico Brilliance I, registro nº TC01423, no produto formulado Acrobat MZ, registro nº 02605, conforme processo nº 21016.002173/2025-20.

4.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa FMC Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 04.136.367/0007-83-Uberaba/MG, Filial: CNPJ Nº 04.136.367/0017-55-Paulínia/SP, a importar o produto AZOXISTROBINA TÉCNICO AGRISOR, registro nº 31319, conforme processo nº 21000.066247/2025-47.

5.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-cialotrin Pré Mistura 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Destrez, registro nº 18323, conforme processo nº 21000.068770/2025-96.

6.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambda-Cyhalothrin Pré-Mistura, registro nº 29517, no produto formulado Cruiser Opti, registro nº 09613, conforme processo nº 21000.068766/2025-28.

7.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambdacialotrin Pré-Mistura 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Engeo Pleno, registro nº 06105, conforme processo nº 21000.068764/2025-39.

8.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambdacialotrin Pré Mistura 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Inzak Zeon, Engeo Zeon, registro nº 07323, conforme processo nº 21000.068761/2025-03.



9.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Lambdacialotrin Pré Mistura 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Verdavis, Viambi, registro nº 11623, conforme processo nº 21000.068746/2025-57.

10.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Bharat Rasayan Limited., endereço 2 KM Stone, Madina-Mokhra Road, Village Mokhra, Dist. Rohtak, Haryana, Índia, Bharat Rasayan Limited., endereço Plot nº 42/4, Amod Road, GIDC, Dahej, Dist. Baruch, 392130, Gujarat, Índia, no produto Bifentril, registro nº 12823, conforme processo nº 21000.068719/2025-84.

11.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ipanema Indústria de Produtos Veterinários Ltda-Araçoiaba da Serra/SP, no produto Blitz, registro nº 06796, conforme processo nº 21000.068664/2025-11.

12.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Santo Expedito 333 Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda-Olímpia/SP, Agrobiológica Soluções Naturais Ltda-Leme/SP, no produto Easy Metaniso, registro nº 36225, conforme processo nº 21000.068645/2025-86.

13.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Jiangsu Corechem Co., Ltd., endereço 18, Shilian Avenue Huaian City Jiangsu 223000, China, Jiangsu Seven Continent Green Chemical Co. Ltd., endereço North área of Dongsha Chem-Zone Zhangjiagang Jiangsu 215600, China, Lier Chemical Co., Ltd., endereço No.329 South Mianzhou Avenue Mianyang Sichuan 621000, China, no produto Glufosinato Nortox 880 SG, registro nº 26825, conforme processo nº 21000.068634/2025-04.

14.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Mesotrione Técnico RTM, registro nº TC18525, no produto formulado Bellum 480 SC, registro nº 21719, conforme processo nº 21016.006364/2025-61.

15.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos A-Star Técnico, registro nº TC12524, Clethodim Técnico Brilliance II, registro nº TC19722, no produto formulado Select Force, registro nº 02622, conforme processo nº 21000.068338/2024-14.

16.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, a importar o produto Zapp SG, registro nº 16823, conforme processo nº 21000.067672/2025-31.

17.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Prado WG, registro nº 34125, para marca comercial Teralis, conforme processo nº 21000.068859/2025-52.

18.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0001-76-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61-Uberaba/MG, a importar o produto Cross Out, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.068856/2025-19.

19.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Green Place Comércio e Distribuição Ltda, CNPJ Nº 26.401.815/0001-76-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 26.401.815/0002-57-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 26.401.815/0004-19-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 26.401.815/0007-61-Uberaba/MG, a importar o produto Apaleo, Majestoso, Maplee, Octagon, Pequim 1000 EC, Storeforce, Verso, registro nº 26023, conforme processo nº 21000.068854/2025-20.

20.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Quorum, registro nº 19922, para marca comercial BTP 011-19, conforme processo nº 21000.067667/2025-29.



21.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Tide CropScience Co., Ltd., endereço No. 11 Linhai Road, Paojiang Industrial Zone, Shaoxing (312071), China, no produto Glifocopa 720 WG, registro nº 32418, conforme processo nº 21000.065686/2025-11.

22.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Iharabras S.A.Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, no produto Sinnema, registro nº 13825, conforme processo nº 21016.005577/2025-75.

23.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto Native, registro nº 21220, para marca comercial Shocker-A, conforme processo nº 21000.065593/2025-96.

24.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Sipcam Nichino Brasil S.A.-Uberaba/MG, Iharabras S.A. Indústrias Químicas-Sorocaba/SP, Marrone Michigan Manufacturing, endereço 700, Industrial Park Drive, - MI 49013 - EUA, Bangor, Miami, EUA, e manipuladores FMC Química do Brasil Ltda-Uberaba/MG, Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Paulínia/SP, Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Regalia Maxx, registro nº 13514, conforme processo nº 21000.065471/2025-08.

25.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas FMC Química do Brasil Ltda, CNPJ Nº 04.136.367/0005-11-Uberaba/MG, Filiais: CNPJ Nº 04.136.367/0001-98-Campinas/SP, CNPJ Nº 04.136.367/0017-55-Paulínia/SP, Rizobacter do Brasil Ltda, CNPJ Nº 02.517.482/0001-87-Londrina/PR, a importar o produto Regalia Maxx, registro nº 13514, conforme processo nº 21000.065471/2025-08.

26.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Adama India Private Limited., endereço Plot No. DS -13, IKP Knowledge Park, Sy. No. 542/2, Genome Valley, Turkapally, Shameerpet, Telangana, Ranga Reddy District, Hyderabad Andhara Pradesh 500 078, Índia, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Lince BR, registro nº 33625, conforme processo nº 21000.065295/2025-04.

27.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Lier Cropscience Co., Ltd., endereço No.329 South Mianzhou Avenue, Mianyang, Sichuan, P. R. China 621000, Meghmani Organics Limited., endereço (Unit-III, Agro Div.) Plot No.CH-1 & CH-2/A, G.I.D.C. Industrial Estate, Dahej- 392130 Tal: Vagra, Dist: Bharuch Gujarat, India, Yongnong Biosciences Co., Ltd., endereço No.3, Weiqi Rd (East), Hangzhou Gulf Economy and Technology Development Zone, 312369, Shangyu, Zhejiang, China, no produto Esfinge, registro nº 35125, conforme processo nº 21000.065288/2025-02.

28.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da unidade fabril Agro Bayer S.R.L., endereço Zarate Plant - Ruta 12 - km 83.100, Zarate, 2800, Argentina, para o endereço Zarate Plant - Ruta Provincial 6, Km 83,1 - 2800 - Zarate - Argentina, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.065284/2025-16.

29.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar o produto Cletodim 240 EC Proventis, registro nº 02721, conforme processo nº 21000.065153/2025-39.

30.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lion Agrevo Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 16, Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, no produto Trigger Max, registro nº 17425, conforme processo nº 21000.064856/2025-40.

31.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Agrotecnica Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda-Indaiatuba/SP, no produto Pilartime, registro nº 10217, conforme processo nº 21000.064853/2025-14.



32.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Lion Agrevo Jiangsu Co., Ltd., endereço Nº 16, Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong County, Jiangsu, China, no produto Trigger 240 SC, registro nº 11920, conforme processo nº 21000.064852/2025-61.

33.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, **cancelamos** o pleito de registro do produto Abamectin Técnico RTM, processo nº 21000.000806/2015-62, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.062946/2025-04.

34.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, **cancelamos** o registro do produto Pilarsato Técnico 620, registro nº 00900, conforme processo nº 21000.064588/2025-66.

35.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, **cancelamos** o pleito de registro do produto Abamectin Técnico Volcano II, processo nº 21000.003248/2014-14, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21000.064618/2025-34.

36.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Araguaia S.A., CNPJ Nº 03.306.578/0072-52-Água Boa/MT, Filiais: CNPJ Nº 03.306.578/0060-19-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 03.306.578/0082-24-Sorriso/MT, CNPJ Nº 03.306.578/0057-13-Anápolis/GO, a importar os produtos Glufos-Wyn 880, registro nº 9324, Glufos-Wyn 200 SL, Silver SL, registro nº 16922, Winfosate 720 WG, registro nº 9924, conforme processo nº 21000.064665/2025-88.

37. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa BRA Defensivos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 07.057.944/0001-44-Piracicaba/SP, a importar os produtos Glifosato Wynca 480 SL, registro nº 10323, Glufos-Wyn 880, registro nº 9324, Glufos-Wyn 200 SL, Silver SL, registro nº 16922, Winfosate 720 WG, registro nº 9924, conforme processo nº 21000.064663/2025-99.

38.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Boscalid Técnico Bailly, registro nº TC25822, no produto formulado Spot SC, registro nº 00516, conforme processo nº 21000.064634/2025-27.

39.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Boscalid Técnico Bailly, registro nº TC25822, no produto formulado Collis, registro nº 01804, conforme processo nº 21000.064627/2025-25.

40.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Boscalid Técnico Bailly, registro nº TC25822, no produto formulado Cantus, registro nº 07503, conforme processo nº 21000.064621/2025-58.

41.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Rustban, no produto formulado Spireel, registro nº 34725, conforme processo nº 21000.064555/2025-16.

42.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Mesotriona Técnico ADA, registro nº TC10124, Mesotriona Técnico ZS, registro nº TC21622, Mesotriona Técnica Proventis, registro nº 2017, Parijat Mesotriona Técnico, registro nº TC14025, no produto formulado Lince BR, registro nº 33625, conforme processo nº 21000.064541/2025-01.

43.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Propiconazole Técnico Nortox, registro nº 2207, Propiconazole Técnico Nortox BR, registro nºno produto formulado Lince BR, registro nº 33625, conforme processo nº 21000.064541/2025-01.

44.Tornamos sem efeito o item retificação do Ato nº 45, Seção 1, referente ao Ato nº 53, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista que o mesmo foi repetido no Ato nº 45.

45.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SICHUAN LESHAN FUHUA TONGDA AGROCHEMICAL TECHNOLOGY CO., LTD., endereço Qiaogou Town Wutongqiao District, Leshan City, 614800, Sichuan, China, no produto



Glifosato 480 SL Tecnomyl, registro nº26722, conforme processo nº 21000.069521/2025-18.

46.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos ANT-03 EC/BioTitan EC, processo nº 21016.001317/2025-21, RET Nº 716/2023, ANT-03 WP/BioTitan WP, processo nº 21016.001320/2025-44, RET 715/2023, da empresa Prophyto Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 07.118.820/0001-21, sito à Avenida Ipiranga, 318 - Conjunto 1601 - Sala 01 - Bloco A, República, CEP 01046-010, São Paulo/SP para a empresa Lallemand Soluções Biológicas Ltda, CNPJ Nº 27.268.763/0001-74, sito à Estrada Professor Messias José Baptista, 2007, CEP: 13.432-700, Piracicaba/SP, conforme processo nº 21016.004522/2025-48.

47.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Aimco Pesticides Limited., endereço B1/1, M.I.D.C. Industrial Area, Lote Parshuram, P.B.No. 9, Village Awashi, Dist.: Ratnagiri 415707, Maharashtra, India, no produto Etiprole Técnico CHD'S, registro nº TC12923, conforme processo nº 21000.022705/2025-14.

48.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26-Maracanaú/CE, Filiais: CNPJ Nº 07.467.822/0012-89-Barueri/SP, CNPJ Nº07.467.822/0004-79-Ibiporã/PR, a importar o produto Clothianidin Técnico Hailir, registro nº TC03825, conforme processo nº 21000.070624/2025-21.

49.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A., CNPJ Nº 07.467.822/0001-26-Maracanaú/CE, Filiais: CNPJ Nº 07.467.822/0012-89-Barueri/SP, CNPJ Nº07.467.822/0004-79-Ibiporã/PR, a importar o produto Diafenthiuron Técnico Hailir, registro nº TC11525, conforme processo nº 21000.070623/2025-86.

50.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Newtop Agro Brasil Ltda, CNPJ Nº 56.900.226/0001-01-Foz do Iguaçu/PR, a importar os produtos s Indoxacarb 150 Sino-Agri, registro nº 37121, Pyriproxyfen 100 Sino-Agri, registro nº 32224, conforme processo nº 21000.070488/2025-79.

51.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador Hubio Biopar Agro Comércio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda-Uberlândia/MG, no produto Metarhizonat, registro nº 40019, conforme processo nº 21000.070475/2025-08.

52.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico S-Metolacoloro JC Técnico Helm, registro nº TC20725, no produto formulado Helva, registro nº 4023, conforme processo nº 21000.070455/2025-29.

53.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, no produto Ronstar 250 BR, Germano, registro nº 1408402, conforme processo nº 21000.070381/2025-21.

54.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial BioAgRoss Andorinha, no produto formulado Bio-Imune, registro nº 43418, conforme processo nº 21000.070976/2025-86.

55..De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro dos produtos Bentazona Técnico SH, processo nº 21000.050797/2018-01, Mox 700 WG, processo nº 21000.034288/2022-18, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123, CEP 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Sharda do Brasil Ltda, CNPJ Nº 11.426.444/0001-00, sito à Rua Barão de Tefé, 250, cj 61, Água Branca, CEP 05003-040, São Paulo/SP, conforme processo nº 21000.053370/2025-86.

56.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Zhejiang Avilive Chemical Co., Ltd., endereço No. Two, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, no produto Campestre 240 SL, registro nº 14818,



conforme processo nº 21016.006040/2025-22.

57.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, **cancelamos** o pleito de registro do produto Clomazona 360 CS Cropchem, processo nº 21000.033411/2020-11, em atendimento a solicitação feita através do processo nº 21016.005057/2025-62.

58.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Algodão, Arroz, Feijão, Milho, Tomate e Trigo, no produto Simitria, registro nº 00923, conforme processo nº 21016.008700/2024-29.

59.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto BTP 002-18A, registro nº 10024, para marca comercial Vult Plus, conforme processo nº 21000.015329/2025-10.

60.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração da identificação do depósito de cepa e deixe de constar *Bacillus subtilis*, isolado CCTB 04 e passe a constar *Bacillus subtilis*, isolado SVG00050-B, do produto Pusher, registro nº 32523, conforme processo nº 21016.002305/2023-51.

61.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Banana, para o produto Nimitz EC, registro nº 8218, conforme processo nº 21000.092643/2020-95.

62.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a exclusão da classe Acaricida e exclusão dos alvos biológicos ácaro rajado *Tetranychus urticae* na cultura Algodão, Ácaro vermelho-europeu *Panonychus ulmi* na cultura Maça ácaro rajado *Tetranychus urticae* na cultura Soja, ácaro rajado *Tetranychus urticae* na cultura Tomate, no produto Asgard 500 SC, registro nº 21921, conforme processo nº 21000.064548/2024-33.

63.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VI, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de redução do intervalo máximo entre a aplicação e o corte na cultura da Cana-de-Açúcar, para o produto Zeus, Estrela, registro nº 33119, conforme processo nº 21000.050128/2023-99.

64.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do alvo biológico *Colletotrichum truncatum* na cultura da Soja, para o produto Seiv, registro nº 13025, conforme processo nº 21000.039758/2025-74.

65.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Café e Tomate, para o produto Tagger, registro nº 27420, conforme processo nº 21016.003577/2024-50.

66.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Batata, Café, Cebola, Citros, Mandioca e floresta (pinus e eucalipto), para o produto Verace, Veronis, registro nº 24322, conforme processo nº 21016.003964/2024-96.

67.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, com a inclusão de alvos biológicos *Euphorbia heterophylla* *Ipomoea grandifolia* *Ipomoea nil* *Amaranthus deflexus* *Bidens pilosa* *Ageratum conyzoides* *Richardia brasiliensis* na cultura da Soja, inclusão da modalidade de aplicação na pós-emergência da cultura e das plantas daninhas *Bidens pilosa* *Commelina benghalensis* *Euphorbia heterophylla* *Sida rhombifolia* *Ipomoea grandifolia* *Ipomoea nil* *Hyptis suaveolens* *Amaranthus viridis* *Desmodium tortuosum* *Amaranthus hybridus* *Acanthospermum hispidum* *Spermacoce latifolia* *Blainvillea latifolia* *Nicandra physaloides* *Ageratum conyzoides* *Bidens pilosa* *Digitaria horizontalis* *Euphorbia heterophylla* *Indigofera hirsuta* *Alternanthera tenella* *Portulaca oleracea* *Desmodium tortuosum* *Hyptis suaveolens* *Amaranthus viridis* *Ipomoea grandifolia* *Blainvillea latifolia* *Spermacoce latifolia* *Tridax procumbens* *Ageratum conyzoides* *Sida rhombifolia* *Sida cordifolia* *Nicandra physaloides* *Raphanus*



raphanistrum Richardia brasiliensis Conyza bonariensis Glycine max Ipomoea grandifolia Ipomoea nilna cultura da Soja, *Conyza bonariensis* no uso Manejo Outonal, para o produto Verace, Veronis, registro nº 24322, conforme processo nº 21016.000294/2024-56.

68. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura Sorgo, para o produto Terbutilazina Oxon 500 SC II, registro nº 44224, conforme processo nº 21016.000567/2025-43.

69. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Algodão, Alho, Canola, Cebola, Girassol, e inclusão de alvos biológicos *Colletotrichum lindemuthianum* na cultura do Feijão, *Rosellinia necatrix* na cultura da Maçã, *Tetranychus urticae* *Phakopsora pachyrhizina* na cultura da Soja *Tetranychus urticae* na cultura Tomate, para o produto Teciso, Eluney, registro nº 5321, conforme processo nº 21016.005447/2023-71.

70. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Feijão - Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Trigo-mourisco; Goiaba - Caju, Caqui, Carambola, Figo, Lúpulo, Kiwi, Mangaba e Uva de Mesa, e inclusão do alvo biológico ácaro-Branco *Polyphagotarsonemus latus* nas culturas Caqui, Carambola e Figo, para o produto Oberon, registro nº 01706, conforme processo nº 21016.005557/2024-13.

71. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Euschistus heros* *Diceraeus melacanthus* indicado em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos para o produto Celtic, B-Shield, registro nº 33922, conforme processo nº 21016.004236/2025-82.

72. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Aphis gossypii*(a) *Frankliniella schultzei*(b), indicado em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos para o produto Celtic, B-Shield, registro nº 33922, conforme processo nº 21016.003585/2024-04.

73. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Bowe, no produto formulado Biofoll DUO, registro nº 44024, conforme processo nº 21000.053283/2025-29.

74. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão das marcas comerciais Biotop, Insectatrio, Tropabio, no produto formulado Biofoll, registro nº 35425, conforme processo nº 21016.006820/2025-72.

75. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de cultura da Soja OGM, no produto Rainvel, registro nº 06022, conforme processo nº 21016.003745/2024-15.

76. De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto BeauveOuro, registro nº 30522, conforme processo nº 21016.001212/2025-71.

77. De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *Chrysodeixis includens* *Spodoptera frugiperda*, indicado em todas as culturas com a ocorrência dos alvos biológicos, sem aumento de dose para o produto BETK-03, registro nº 7123, conforme processo nº 21016.001815/2025-73.

78. De acordo com o Art. 22, §4º Inciso IV, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão do tratamento de sementes com Safener (Protetor de Sementes) antes do plantio para a cultura do Arroz Irrigado, para o produto GIANT, registro nº 5724, conforme processo nº 21016.007079/2024-86.



79.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Mandioca, Trigo, Uva, e aumento de dose para o controle das pragas *Lolium multiflorum* *Raphanus raphanistrum* na cultura do Trigo, para o produto Metolox 96 EC, registro nº 6122, conforme processo nº 21016.001268/2024-45.

80.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Pinus, para o produto Triclopir 667 EC Perterra, registro nº 11922, conforme processo nº 21016.004550/2024-84.

81.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas Batata, Ervilha, Feijão-Caupi, Grão-de-Bico, Lentilha, Milheto, Sorgo, Tomate rasteiro para fins industriais, Tomate Envarado e Uva, para o produto Across, Zarco, registro nº 22820, conforme processo nº 21016.003158/2024-18.

82.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Abacate, Aveia, Centeio, Feijões, Pera, Triticale, para o produto Troia, registro nº 41218, conforme processo nº 21016.007053/2024-38.

83.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação aérea nas culturas Abóbora, Abobrinha, Alho, Batata, Cebola, Chuchu, Pepino, Tomate e Uva, para o produto Banzai, registro nº 14916, conforme processo nº 21000.024548/2024-09.

84.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão, Amendoim, Feijão, Milheto, Milho, Sorgo, Aveia, Centeio, Cevada, Trigo e Triticale, para o produto Vezoris, registro nº 127222, conforme processo nº 21000.087520/2023-93.

85.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Subgrupo - 1C - Coco - Açaí, Castanha-do-Pará, Dendê, Macaúba, Pinhão, Pupunha, para o produto Plethora BR, registro nº 08920, conforme processo nº 21000.029279/2024-69.

86.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Milho, para o produto Expoente, registro nº 4923, conforme processo nº 21000.033348/2024-39.

87.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Pastagem, para o produto Vezir 100, registro nº 9608, conforme processo nº 21000.069069/2022-41.

88.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Hexaron WG, registro nº 05202, conforme processo nº 21000.069189/2021-68.

89.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Pastagem, para o produto Trop Max, registro nº 20820, conforme processo nº 21016.008267/2023-41.

90.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura do Melão, para o produto Premierlin 600 EC, registro nº 5789, conforme processo nº 21016.008261/2023-73.

91.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas do Melão e Melancia, para o produto Premierlin 600 EC, registro nº 5789, conforme processo nº 21000.013299/2024-18.



92.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso VIII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada as alterações nas recomendações de uso do produto, com a alteração de identificação do ingrediente ativo *Bacillus amyloliquefasciens*, cepa CPQBA 040-11DRM 01 + *Bacillus amyloliquefasciens*, cepa CPQBA 040-11DRM 04 para *Bacillus velezensis*, CBMAI 1301 + *Bacillus velezensis*, CBMAI 1304, para o produto AGTECMMON, registro nº 24820, conforme processo nº 21016.004738/2023-41.

93.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação terrestre com equipamento costal nas culturas Pastagem e Eucalipto, e modalidade de aplicação aérea com aeronaves remotamente pilotadas ARP - DRONES na cultura da Pastagem, para o produto Raio, registro nº 10611, conforme processo nº 21016.003088/2024-06.

94.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Abacaxi, Anonáceas, Cacau, Acelga, Azeitona, Espinafre, Estévia, Feijão Caupi, Feijão Fava, Feijão Vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Gergelim, Milheto, Mostarda, Rúcula, no produto Cerimonia, registro nº 45719, conforme processo nº 21016.001177/2024-18.

95.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Subgrupo 7A - Milho, Milheto, Sorgo, 7B - Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Aminol 806, registro nº 00195, conforme processo nº 21000.049468/2024-58.

96.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de modalidade de aplicação na pós-emergência da cultura da soja geneticamente modificada, para o produto Cheval, Ultracheval, registro nº 21420, conforme processo nº 21000.024698/2025-95.

97.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação terrestre com equipamento costal nas culturas Pastagem e Eucalipto, e modalidade de aplicação aérea com aeronaves remotamente pilotadas ARP - DRONES nas culturas Pastagem e Cana-de-açúcar, para o produto Camp-D, Ferradura, Forty, Golp, registro nº 10511, conforme processo nº 21000.017697/2024-11.

98.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Grupo 7 - Cereais - 7B-Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, para o produto Blavity, registro nº 10820, conforme processo nº 21016.005432/2024-93.

99.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, § 1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Milho - Milheto e Sorgo, Trigo - Aveia, Centeio, duboisia, Cevada e Triticale, Uva - Caju, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Lúpulo, Mangaba, Marmelo, Nêspira e Uva de Mesa, e inclusão dos alvos biológicos dos alvos biológicos *Emilia sonchifolia*, *Parthenium hysterophorus*, *Pennisetum americanum* para as culturas do Café, Citros, Milho, Soja, Trigo, e alvos biológicos *Xanthium strumarium*, *Oryza sativa*, *Pennisetum setosum* para as culturas do Algodão, Arroz, Café, Cana-de-açúcar, Citros, Eucalipto, Milho, Pinus e Soja, para o produto Glifosato CHDS 720, WG, registro nº 00324, conforme processo nº 21016.006135/2024-65.

100.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Acelga, Agrião, Almeirão, Chicória, Espinafre, Estévia, Rúcula, Caju, Carinata, Macaúba, Milheto, Sorgo, Mostarda, Ameixa, Marmelo, Nêspira, Pera, Brócolis, Couve, Couve-chinesa, Couve-flor, Couve-de-bruxelas, Caqui, Carambola, Figo, Goiaba, Kiwi, Lúpulo, Mangaba, Uva de mesa, e inclusão da modalidade de aplicação nas culturas Aveia, Centeio, Cevada, Triticale, para o produto Eliminate, registro nº 0921, conforme processo nº 21016.000812/2025-12.



101.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, da Instrução Normativa Conjunta Nº 1, de 16 de junho de 2014, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de CSFI: Subgrupo 6A - Feijão, Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Trigo-mourisco, 7A -Milho, Milheto e Sorgo, 7B - Trigo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale, e inclusão do alvo biológico *Pseudoplusia includens* na cultura do Feijão, para o produto Bioking, registro nº 36424, conforme processo nº 21016.001497/2025-41.

102.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de cultura do Algodão, para o produto Eximia, Asulox 400, registro nº 178704, conforme processo nº 21016.000482/2025-65.

103.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Arroz e Arroz Irrigado, para o produto Dimilin 480 SC, registro nº 31520, conforme processo nº 21016.004477/2024-41.

104.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o pleito de registro do produto Piriproxifem 200 EC Cropchem, processo nº 21000.054616/2017-27.

105.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Trichovant no produto formulado Serquibioderma, registro nº 06725, conforme processo nº 21016.006604/2025-27.

106.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas Algodão e Tomate, para o produto Entigris, registro nº 22420, conforme processo nº 21000.100223/2021-89.

107.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas Aveia, Centeio, Cevada, Milheto, Milho, Sorgo, Trigo e Triticale, e inclusão dos alvos biológicos *Oebalus poecilus* na cultura do Arroz, *Cerotoma arcuata* e *Diabrotica speciosa* na cultura da Soja, para o produto Entigris, registro nº 22420, conforme processo nº 21016.002659/2022-15.

108.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Yamato SC, registro nº 15520, conforme processo nº 21000.087824/2023-51.

109.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Xequê Mate WG, registro nº 16123, conforme processo nº 21000.017616/2024-75.

110.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Match EC, registro nº 9195, conforme processo nº 21000.087603/2023-82.

111.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da cultura da Cana-de-açúcar, para o produto Afiado, Proud, registro nº13323, conforme processo nº 21016.008473/2024-31.

112.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso VII, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de alvos biológicos *pomoea grandifolia* *Bidens pilosana* cultura do Eucalipto, sem aumento de dose para o produto TRICLOPIR 667 EC PERTERRA, registro nº 11922, conforme processo nº 21016.00900/2024-51.

113.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação do produto Minecto PRO, registro nº 1020, conforme processo nº 21000.087619/2023-95.

114.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico DIQUATE L TÉCNICO HELM, registro nº TC17925, no produto formulado Helmoquat, registro nº 2818, conforme processo nº 21000.070031/2025-64.



115.De acordo com o Art. 22,§1º Inciso II, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão do produto técnico INDOXACARB TÉCNICO GHARDA (Fabricante: Gharda Chemicals Limited, endereço: D-1/2, M.I.D.C. Lote Parshuram, Dist. Ratnagiri Taluka Khed 415722, Maharashtra, Índia, no produto formulado BOKSIA 300 WG, registro nº 30422, conforme processo nº 21000.070043/2025-99.

116.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Bifenthrin Técnico Betachem, registro nº TC12520, da empresa Biorisk Assessoria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 08.911.564/0001-98, sito à Rua Barão do Triunfo, 612, Sala 1701, Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002, São Paulo/SP, para a empresa Acrom Agroindustrial Ltda., CNPJ Nº 18.272.938/0001-26, sito à Rodovia Celso Garcia Cid, s/n, PR 445, Km 36,5, Estrada dos Goulart, Galpão 2, Lerroville, CEP: 86.123-000, Londrina/PR, conforme processo nº 21000.070097/2025-54.

117.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante/formulador/manipulador APOENA BIOSOLUÇÕES DO BRASIL LTDA-Diadema/SP, no produto IN-21-02, registro nº 32825, conforme processo nº 21000.062145/2025-31.

118.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do pleito de registro do produto FLUXAPYROXAD TÉCNICO QILU, processo nº 21000.073353/2024-84, da empresa Solagro Soluções Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 48.212.546/0001-32, sito à Rua Nagel, 33 - 171, T1, CEP: 05315-030, São Paulo/SP, para a empresa Qilu Phamaceutical Latin America Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 26.965.741/0001- 09, sito à Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, CEP: 80.420-130, Curitiba/PR, conforme processo nº 21000.068512/2025-18.

119.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico GLUFOSINATO-SAL-DE AMÔNIO TÉCNICO AGROLEAD II, registro nº TC22925, no produto formulado Cross Out, Maploato, Astute, registro nº 33525, conforme processo nº 21000.070129/2025-11.

120.Tornamos sem efeito o item 174, do Ato nº 03, Seção 1, publicado no DOU de 04 de fevereiro de 2025, conforme solicitação da requerente.

121.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO LC I, registro nº TC05125, LAMBDAIALOTRIN PRE-MISTURA 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Ampligo, registro nº 0610, conforme processo nº 21016.007044/2025-28.

122.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO LC I, registro nº TC05125, LAMBDAIALOTRIN PRE-MISTURA 250 CS, registro nº 19717, no produto formulado Ankor, registro nº 34618, conforme processo nº 21016.007046/2025-17.

123.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Jubaili AtraCare, no produto formulado Limuzina SC, registro nº 01695, conforme processo nº 21000.057750/2025-90.

124.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico DIAFENTHIURON TÉCNICO HAILIR, registro nº TC11525, no produto formulado Azure, registro nº 30623, conforme processo nº 21000.069110/2025-22.

125.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Veronis, no produto formulado Verace, registro nº 24322, conforme processo nº 21000.070239/2025-83.

126.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador ZHEJIANG AVILIVE CHEMICAL CO., LTD. - No. Two, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, no produto Pampa, Nobreza, registro nº 02512, conforme processo nº 21016.006037/2025-17.



127.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Para Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar os produtos Procampo, registro nº 35223, Mancozebe 800 WP NKC, registro nº 14122, conforme processo nº 21000.070665/2025-17.

128.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Glifosato Solus WG, registro nº 38425, da empresa AllierBrasil Agro Ltda, CNPJ Nº 02.850.049/0001-69, sito à Rua Dona Antonia de Queiros, 504, sala 123, CEP: 01307-013, São Paulo/SP para a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79, sito à Rodovia BR 376, nº 1441, salas S5 e S6, Parque Industrial Zona Oeste 11, Apucarana, PR, conforme processo nº 21000.070668/2025-51.

129.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Adama Brasil S.A., CNPJ Nº 02.290.510/0001-76-Londrina/PR, a importar o produto PICOXISTROBINA TÉCNICO COROMANDEL, registro nº TC15425, conforme processo nº 21000.072059/2025-36.

130.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico PARIJAT MESOTRIONA TÉCNICO, registro nº TC14025, no produto formulado Argos, registro nº 12824, conforme processo nº 21000.070892/2025-42.

131.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos as empresas Goplan S.A., CNPJ Nº 37.422.096/0001-96-Campinas/SP, Louis Dreyfus Company Brasil S.A., CNPJ Nº 47.067.525/0001-08-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.067.525/0216-10-Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ Nº 47.067.525/0214-58-Cuiabá/MT, CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ Nº 47.067.525/0220-04-Uberaba/MG, CNPJ Nº 47.067.525/0219-62-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.067.525/0081-92-Paranagua/PR, a importar o produto Rateio 200 SL, Tocha-D, Makouba DQ Diquat 200 Agroimport, Diquat YNN 200 SL Perterra, Atrivo SL, Jubaili ParaeCare, Helmoquat SL, registro nº 34621, conforme processo nº 21000.070899/2025-64.

132.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão das marcas comerciais Messis, Dycipa, no produto formulado SLT 02, registro nº 35725, conforme processo nº 21000.069254/2025-89.

133.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador ZHEJIANG AVILIVE CHEMICAL CO., LTD. - No. Two, 335 Jiangnan Road, Hengdian Town, Dongyang, Zhejiang, China, no produto Facca, registro nº 02612, conforme processo nº 21016.006038/2025-53.

134.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, a importar o produto TECISO; ELUNEY; FLUXIA, registro nº 05321, conforme processo nº 21000.072154/2025-30.

135.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas do Milho, Milheto, Soja e Sorgo, para o produto PROTIOCONAZOL NORTOX 480 SC, registro nº 17525, conforme processo nº 21016.004891/2025-31.

136.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial BioAgRoss Seriema, no produto formulado Tricho-Turbo OD, Biotrinsic Trichoderma OD, Tricho-Attack OD, Tricho-Guard OD, registro nº 05825, conforme processo nº 21000.070978/2025-75.

137.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão das marcas comerciais Subremo-Turbo, Meta-Guard, no produto formulado Meta-Turbo Max, registro nº 26523, conforme processo nº 21000.070983/2025-88.

138.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Absoluto WG, registro nº 30617, conforme processo nº 21016.006768/2025-54.



139.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0099-01-Paulínia/SP, a importar o produto FLUAZINAM TÉCNICO ISK, registro nº 07595, conforme processo nº 21000.071080/2025-14.

140.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador TRUST CROP PROTECTION TECHNOLOGY CO., LTD., endereço No. 168, South Road Zhao Qiaoh, Chemical Industry Park, Nanjing, China, no produto 2,4-D TECNOMYL, registro nº 6515, conforme processo nº 21000.071082/2025-11.

141.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Agrilean Inputs S.A., CNPJ Nº 47.983.211/0004-06-Barueri/SP, Filiais: CNPJ Nº 47.983.211/0002-36-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 47.983.211/0003-17-Cuiabá/MT, a importar o produto EMZEB 800 WP, registro nº 5610, conforme processo nº 21000.072160/2025-97.

142.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso X, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão de fabricante em produto formulado dispensado de produto técnico Hubei Jinghong Chemical Co., Ltd., endereço Nº32 Tianshun Avenue, Xiangcheng Economic Development Zone, Xiangyang, Hubei, China, para o produto X-CYTE, registro nº 29424, conforme processo nº 21000.020604/2025-17.

143.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores Indústrias Químicas Lorena Ltda-Roseira/SP, Ouro Fino Química S.A.-Uberaba/MG, Weifang Nuchlor Chemical Co. Ltd., endereço East Of Lingang Road and South of Liaohexier Street, Haihua Industry Park, Binhai Economic and Technological Development Zone, Weifang City, Shandong Province China, Parijat Industries India Limited., endereço Unit-1 1043, 1042, 1040, 1011, 1009 & 1008, GIDC Waghodia -391760, Vadodara Gujarat, Unit-2 Village Khera Gani, Near Village, Fategarh, Raipur Rani Road, Distt-Ambala, Haryana-134201, Índia, no produto Ferrite EC, registro nº 26025, conforme processo nº 21016.006459/2025-84.

144. De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão dos produtos técnicos Fluroxypyr-Meptyl Técnico Agrogill, registro nº 28718, Fluroxipir Técnico Rainbow, registro nº 27118, Triclopir-Butotílico Técnico Rainbow, registro nº TC12320, Maxipir Técnico, registro nº TC04323, Triclopir Técnico Proventis, registro nº TC06924, no produto formulado Ferrite EC, registro nº 26025, conforme processo nº 21016.006459/2025-84.

145.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso VIII, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico TRICLOPYR TÉCNICO AGROGILL, registro nº TC09024, no produto formulado Ferrite EC, registro nº 26025, conforme processo nº 21016.006556/2025-77.

146.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Chemical Solution Para Ltda, CNPJ Nº 25.025.324/0001-05-Santana do Araguaia/PA, Filial: CNPJ Nº 25.025.324/0002-96-Maceió/AL, a importar os produtos Senha SL, registro nº 18322, Proterra 200 SL, registro nº 31122, Canal 806 SL, registro nº 9224, conforme processo nº 21000.070663/2025-28.

147.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto FLUMIOXAZIM 500 SC LIER, registro nº 34525, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40 - conjunto 502, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030- 330, Porto Alegre/RS, para a empresa Foison do Brasil Defensivos Agrícolas e Comércio Ltda, CNPJ Nº 51.006.381/0001-57, sito à Rua Santa Catarina, 40 - conjunto 1102, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-330, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.064140/2025-42.

148.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto DIQUAT TK TÉCNICO LIER, registro nº TC17625, da empresa Proregistros Registros de Produtos Ltda, CNPJ Nº 05.617.846/0001-99, sito à Rua Santa Catarina, 40 - conjunto 502, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030- 330, Porto Alegre/RS, para a



empresa Foison do Brasil Defensivos Agrícolas e Comércio Ltda, CNPJ Nº 51.006.381/0001-57, sito à Rua Santa Catarina, 40 - conjunto 1102, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-330, Porto Alegre/RS, conforme processo nº 21000.064149/2025-53.

149.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Nortox S.A., CNPJ Nº 75.263.400/0001-99-Arapongas/PR, a importar o produto CHLORANTRANILIPROLE TÉCNICO LC I, registro nº TC05125, conforme processo nº 21000.068989/2025-95.

150.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filial: CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, a importar o produto ZAPP SG, registro nº 16825, conforme processo nº 21000.067672/2025-31.

151.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Delkapar Brasil Ltda, CNPJ Nº 53.476.996/0001-72-Londrina/PR, a importar o produto Clorpirifós Fersol 480 EC, registro nº 07097, conforme processo nº 21000.072262/2025-11.

152.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Três Tentos Agroindustrial S.A., CNPJ Nº 94.813.102/0001-70-Santa Barbara do Sul/RS, a importar o produto Metrimil 48% SC, registro nº 32425, conforme processo nº 21000.072186/2025-35.

153.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas, CNPJ Nº 61.142.550/0001-30-Sorocaba/SP, a importar o produto PROTIOCONAZOLE TÉCNICO YN, registro nº TC14923, conforme processo nº 21000.063499/2025-01.

154.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial Oizuki, no produto formulado Rizotec 2.0, registro nº 23425, conforme processo nº 21000.072171/2025-77.

155.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso I, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do registro do produto RRE-03, registro nº 23425, para marca comercial Rizotec 2.0, conforme processo nº 21000.072171/2025-77.

156.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Syngenta Proteção de Cultivos Ltda, CNPJ Nº 60.744.463/0001-90-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 60.744.463/0050-78-Paulínia/SP, CNPJ Nº 60.744.463/0099-01-Paulínia/SP, a importar o produto CYPROCONAZOLE LCH TÉCNICO, registro nº TC01123, conforme processo nº 21000.072157/2025-73.

157.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Tagros Chemicals India Private Limited., endereço Plot Nº 43/1 & 43/3, Amod Road, GIDC Dehej 1, Taluka Vagra District, Bharuch - 392 130, Gujarat, India, no produto Sulfentrazone CCAB 500 SC, registro nº 46124, conforme processo nº 21000.072083/2025-75.

158.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Shandong Weifang Shuangxing Pesticide Co., Ltd., endereço North of Industrial Street, Binhai Development Zone, Weifang, Shandong, China, no produto Difenconazol CCAB 250 EC, registro nº 10221, conforme processo nº 21000.072076/2025-73.

159.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da marca comercial SUMÉRIO MTP, no produto formulado Biobev, registro nº 22519, conforme processo nº 21000.072067/2025-82.

160.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador Junkai (Tianjin) Chemical Co., Ltd., endereço E33 Building, Universal Enterprise Park, Nº 1, SiZhi Road, XueFu Industrial Zone, XiQing District, TianJin, China, no produto FLUAZINAM CCAB 500 SC, registro nº 28419, conforme processo nº 21000.072010/2025-83.

161.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Perterra Insumos Agropecuários S.A., CNPJ Nº 33.824.613/0001-00-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 33.824.613/0003-64-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 33.824.613/0004-45-Cuiabá/MT, CNPJ Nº



33.824.613/0002-83-Paulínia/SP, a importar o produto Branil 800 WG, registro nº 01621, conforme processo nº 21000.071984/2025-40.

162.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso V, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração do endereço da unidade fabril ORO AGRI EUROPE, S.A., endereço Estrada Municipal 533 Zona de Biscaia, Laua - 2950- 401, Palmela - Portugal para o endereço Rua de Biscaia, n 2, 2950 034, Palmela - Portugal, esta alteração contempla os registros dos produtos, onde conste como fabricante/formulador, conforme processo nº 21000.071297/2025-24.

163.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 21.203.489/0012-21-Dourados/MS, a importar o produto MILTOP-M 50% SC, Control-T, registro nº 32624, conforme processo nº 21000.071322/2025-70.

164.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda, CNPJ Nº 23.513.704/0001-63-Erichim/RS, Filiais: CNPJ Nº 23.513.704/0006-78-Curitiba/PR, CNPJ Nº 23.513.704/0008-30-São Paulo/SP, a importar o produto MILTOP-M 50% SC, Control-T, registro nº 32624, conforme processo nº 21000.071326/2025-58.

165.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Solus do Brasil Ltda, CNPJ Nº 21.203.489/0001-79-Apucarana/PR, Filiais: CNPJ Nº 21.203.489/0002-50-Carazinho/RS, CNPJ Nº 21.203.489/0003-30-Nova Mutum/MT, CNPJ Nº 21.203.489/0004-11-Assis/SP, CNPJ Nº 21.203.489/0009-26-Balsas/MA, CNPJ Nº 21.203.489/0010-60-Uberaba/MG, CNPJ Nº 21.203.489/0008-45-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 21.203.489/0007-64-Marabá/PA, CNPJ Nº 21.203.489/0006-83-Araguaína/TO, CNPJ Nº 21.203.489/0011-40-Rio Verde/GO, CNPJ Nº 21.203.489/0012-21-Dourados/MS, a importar o produto Metrimil 48% SC, registro nº 32425, conforme processo nº 21000.071327/2025-01.

166.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda, CNPJ Nº 23.513.704/0001-63-Erichim/RS, Filiais: CNPJ Nº 23.513.704/0006-78-Curitiba/PR, CNPJ Nº 23.513.704/0008-30-São Paulo/SP, a importar o produto Metrimil 48% SC, registro nº 32425, conforme processo nº 21000.071328/2025-47.

167.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão dos formuladores SUNRISE CROP SCIENCE CO., LTD., endereço No. 8, Liwan Road, Salt Chemical New Material Industry Park, Jiangsu, P.R., Huaian, China, YOUCHUANG CROP PROTECTION CO., LTD., endereço No. 1 Dongshan Street, Huludao Economic Development Zone, 125000, Huludao Liaoning, China, no produto Judoka Super 250 CS, registro nº 23521, conforme processo nº 21000.071282/2025-66.

168.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da marca comercial Proteva, no produto formulado Égide, registro nº 21424, conforme processo nº 21000.071467/2025-71.

169.De acordo com o Art. 22, § 1º, Inciso III, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão da empresa importadora Tudo Rural Agronegócios do Brasil Ltda, CNPJ Nº 23.513.704/0001-63-Erechim/RS, Filiais: CNPJ Nº 23.513.704/0006-78-Curitiba/PR, CNPJ Nº 23.513.704/0008-30-São Paulo/SP, nos produtos 2,4-D CROP 806 SL, registro nº 21316, ARPO 800 WG, registro nº 0523, BRADDOCK SL, registro nº 06412, BRADDOCK ULTRA, registro nº 34121, BRADDOCK WG, registro nº 18524, ELEGANCE 500 SC, registro nº 20622, FARRA BR, registro nº 26221, HIPERTRINA, registro nº 08021, INSTAL 250 SC, registro nº 14321, TALLADEGA, registro nº 24723, TREMOR, registro nº 32923, Valente BR, Alpes CHDS, Allora, registro nº 04824, conforme processo nº 21000.071291/2025-57.

170.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador SYNWILL NANTONG CHEMICAL CO., LTD., endereço No. 20, 4th Haibin Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Jiangsu Province 226407, Nantong City China, no produto Lanex 800 WG, registro nº 10421, conforme processo nº 21000.071478/2025-51.

171.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Tebutiuirom Técnico Proventis, registro nº 12717, conforme processo nº 21000.068875/2025-45.



172.De acordo com o Art. 22, §1º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a exclusão das marcas comerciais Nemacil, Forte V-Bio, Nemattor, no produto formulado Traex, registro nº 18324, conforme processo nº 21000.071490/2025-65.

173.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Flumioxazin Técnico Proventis II, registro nº TC14221, conforme processo nº 21000.068871/2025-67.

174.De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, Art. 14, cancelamos o registro do produto Isoxaflutole Técnico Proventis II, registro nº TC04523, conforme processo nº 21000.068874/2025-09.

175.De acordo com o Art. 22, § 1º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador TRUST CROP PROTECTION TECHNOLOGY CO., LTD., endereço No. 168, Zhaoqiaohe South Road, Nanjing Chemical Industry Park, Nanjing China, no produto Pastor, registro nº 40918, conforme processo nº 21000.071523/2025-77.

176.De acordo com o Art. 22, § 4º Inciso IX, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da formulação e ajuste da faixa de variação de componentes (limites máximo e mínimo) do produto ACTELLIC 500 EC, registro nº 01238404, conforme processo nº 21000.079583/2023-76.

177.De acordo com o Art. 22, §4º Inciso III, do Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, foram aprovadas as alterações nas recomendações de uso do produto, com a inclusão de culturas do Melão e Melancia, para o produto Premierlin 600 EC, registro nº 5789, conforme processo nº 21000.013299/2024-18.

TATIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÕES

No DOU de 30 de dezembro de 2024, em Ato nº 63, Seção 1, item 49-a, onde se lê: ...49-a. Titular do registro: Serquibio Biotecnologia Ltda.- Santa Bárbara DOeste/SP, leia-se: ...49-a. Titular do registro: Serquibio Biotecnologia Agrícola Ltda.- Santa Bárbara DOeste/SP, onde se lê: ...d. Fabricante/Formulador: Nome: Serquibio Biotecnologia Ltda. - CNPJ: 20.758.939/0001-27 - Endereço: Professor José de Assis Saes, 359, Bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara DOeste/SP - CEP:13.456-167, leia-se: ...d. Fabricante/Formulador: Nome: Serquibio Biotecnologia Agrícola Ltda. - CNPJ: 20.758.939/0001-27 - Endereço: Professor José de Assis Saes, 359, Bairro Distrito Industrial, Santa Bárbara DOeste/SP - CEP:13.456-167.

No DOU de 05 de Maio de 2025, em Ato nº 08, Seção 1, item 128, onde se lê: ...processo nº 21000.015058/2025-04, leia-se: ...processo nº 21000.015058/2025-94.

No DOU de 05 de maio de 2025, em Ato nº 08, Seção 1, item 197, onde se lê: ...inclusão das culturas Milheto, Sorgo, Repolho, Tomate, e inclusão dos alvos biológicos Rhizoctonia solani nas culturas Alface, Cebola e Cenoura, no produto Vitavax Thiram 200 SC, registro nº 1193, conforme processo nº 21016.001879/2023- 11, leia-se: ...a inclusão das culturas Repolho e Tomate, e inclusão do alvo biológico Rhizoctonia solani nas culturas Alface, Cebola e Cenoura, no produto Vitavax Ultra, registro nº 1193, conforme processo nº 21016.001879/2023-11.

No DOU de 05 de maio de 2025, em Ato nº 08, Seção 1, item 109, onde se lê: ...DisJ., leia-se: ...Distt.

No DOU de 16 de maio de 2025, em Ato nº 16, Seção 1, item 65, onde se lê: ...autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.029915/2025- 33, leia-se: ...autorizamos a empresa CCAB Agro. S.A., CNPJ Nº 08.938.255/0001-01-São Paulo/SP, Filiais: CNPJ Nº 08.938.255/0008-88-Luis Eduardo Magalhães/BA, CNPJ Nº 08.938.255/0009-69-Rondonópolis/MT,

CNPJ Nº 08.938.255/0011-83-Barueri/SP, CNPJ Nº 08.938.255/0003-73-Sorriso/MT, CNPJ Nº 08.938.255/0007-05-Ibiporã/PR, CNPJ Nº 08.938.255/0012-64-Araguaína/TO, CNPJ nº 08.938.255/0010-00- Aparecida de Goiânia/GO, a importar o produto Glifosato 480 SL Alamos, Glifosato 480 SL Crotect, registro nº 39717, conforme processo nº 21000.029915/2025- 33

No DOU de 17 de junho de 2025, em Ato nº 23, Seção 1, item 173, onde se lê: ...a inclusão dos fabricantes Hebei Shanli Chemical Co., Ltd. (Chengxin), endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm, Cangzhou City, Hebei Province, 061108, China, Xiangshui Zhongshan Bioscience Co., Ltd., endereço Dahe Road, Xiangshui Eco Chemical Industry Park, Xiangshui County, Yancheng Jiangsu Province, 224600, China, no produto Simazina Técnica Ciba Geigy, registro nº 0598599, conforme processo nº 21000.025454/2023-68, leia-se: ...a inclusão dos fabricantes Hebei Shanli Chemical Co., Ltd., endereço Eighteenth Team, Zhongjie Farm 061108 - Cangzhou City - Hebei Province - China, Xiangshui Zhongshan Bioscience Co., Ltd., endereço Dahe Road, Xiangshui Eco Chemical Industry Park, Xiangshui County, Yancheng Jiangsu Province, 224600, China, no produto Simazina Técnica Ciba Geigy, registro nº 0598599, conforme processo nº 21000.025454/2023-68.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 113, onde se lê: ...Hoggyang, leia-se: ...Hongyang.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 109, onde se lê: ...Zhangjagang, leia-se: ...Zhangjiagang.

No DOU de 16 de julho de 2025, em Ato nº 29, Seção 1, item 105, onde se lê: ...autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ Nº 39.496.730/0015- 66-Barueri/SP, Filial: CNPJ Nº 39.496.730/0009-18-Itú/SP, a importar os produtos Battus, registro nº 11812, Glyphotal WG, registro nº 10715, Galapus SB, registro nº 29922, Zaphir, registro nº 02307, Dez, registro nº 05009, Metolox 96 EC, registro nº 06122, Fontico, registro nº 36218, Version, registro nº 5817, conforme processo nº 21000.022700/2025-91, leia-se: ...autorizamos a empresa Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ No 39.496.730/0015- 66-Barueri/SP, a importar os produtos Battus, registro no 11812, Galapus SB, registro no 29922, Zaphir, registro no 002307, conforme processos n o 21000.022700/2025-91, 21000.023675/2025-63, 21000.044311/2025-17; Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ No 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, Amaggi Exportação e Importação Ltda, CNPJ No 77.294.254/0050-72-Cuiabá/MT, CNPJ No 77.294.254/0077-92-Sorriso/MT, Agrícola Alvorada S.A., CNPJ No 04.854.422/0002-66- Primavera do Leste/MT, a importar o produto Glyphotal WG, registro no 10715, conforme processo no 21000.044274/2025-47; Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda, CNPJ no 39.496.730/0015-66-Barueri/SP, CNPJ no 39.496.730/0009-18-Itu/SP, a importar o produto Fontico, registro n o 36218, conforme processo no 21000.025215/2025-70.

No DOU de 06 de agosto de 2025, em Ato nº 32, Seção 1, item 55, onde se lê: ...Titular do Registro Nome: Sabero Organics América S.A. Fabricantes Nome: Coromandel International Limited. - Unit I Endereço: Plot nº 2102, GIDC, Distrito Bulsar, Sarigam, 395155, Valsad District - Gujarat State - Índia, leia-se: ...Nome: Titular do Registro Nome: COROMANDEL AMÉRICA S.A. Fabricantes Nome: Coromandel International Limited. Endereço: Plot No 2102, GIDC - Sarigam - 396155, Valsad District - Gujarat State - Índia; onde se lê: ...Formuladores Nome: Coromandel International Limited. Endereço: Plot No. 2102, GIDC, Dist. Bulsar, Sarigam, Gujarat, 396155 - Índia. Nome: Coromandel International Limited. Endereço: Plot n. Z-103/G, SEZ, Dhej Industrial Estate, PO - Lakhigam, District Baruch, Taluka Vagra, Gujarat, 392130 - Índia, leia-se: ...Formuladores Nome: Coromandel International Limited. Plot No 2102, GIDC - Sarigam - 396155, Valsad District - Gujarat State - Índia. Nome: Coromandel International Limited. Endereço: Plot No. Z-103/G, SEZ II, Industrial Estate Dahej, Taluka-Vagra, Dis. Bharuch, Gujarat - Índia.

No DOU de 28 de agosto de 2025, em Ato nº 39, Seção 1, item 168, onde se lê: ...Mancozeb Técnico Limin, leia-se: ...Mancozeb Técnico II Limin.

No DOU de 28 de agosto de 2025, em Ato nº 39, Seção 1, item 159, onde se lê: ...Auin CE, Bio Tribal, Goveria Goplan, leia-se: ...Bio Tribal, Goveria Goplan.

No DOU de 08 de setembro de 2025, em Ato nº 42, Seção 1, item 177, onde se lê: ...Biota Indústria e Comércio de Bioprodutos Ltda-Uberab/MG, leia-se: ...da Cooperativa Mista de Desenvolvimento do Agronegócio - COMDEAGRO, Campo Verde/MT.



No DOU de 09 de setembro de 2025, em Ato nº 43, Seção 1, item 14, onde se lê: ...d. Fabricante do Produto técnico: S-Metolaclozolo Técnico Novartis: Nome: CABB AG- Endereço: Rheinfelderstrasse - CH 4133, Pratteln, Schweizerhalle, Suíça, leia-se: ...d. Fabricante do Produto técnico: S-Metolaclozolo Técnico Novartis: Nome: CABB AG- Endereço: Düngerstrasse 81, P.O. BOX 1964- CH-4133 Pratteln - Suíça; onde se lê: ...d. Produto técnico: S-Metolachlor Técnico Binnong: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd- Endereço: Nº 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 25660 - Shandong, China. Produto técnico: S-Metolaclozolo Técnico Cropchem: Nome: Shandong Zhongnong Minchang Chemical Industry Co., Ltd. - Endereço: Nº 516, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600 - Shandong - China, leia-se: ...d. Produto técnico: S-Metolachlor Técnico Binnong: Shandong Binnong Technology Co. Ltd.- Endereço: Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China. Produto técnico: S-Metolaclozolo Técnico Cropchem: Shandong Binnong Technology Co. Ltd.- Endereço: Nº 518, Yongxin Road, Binbei Town, Binzhou 256600, Shandong China; onde se lê:...d.Produto Técnico: SNT, leia-se: ...d.Produto Técnico: SNT Técnico; onde se lê: ...e. Formulador: Nome: Adama Brasil S.A.- CNPJ: 02.290.510/0001-76- Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, nº 400, Parque Rui Barbosa, Londrina/PR, CEP: 86031-610; Nome: Adama Brasil S.A.- CNPJ: 02.290.510/0004-19- Endereço: Av. Júlio de Castilhos, nº 2085, Coqueiros, Taquari/RS, CEP: 90586-000; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda- CNPJ: 60.744.463/0010-80- Endereço: Rod. Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5 - Santa Terezinha, Paulínia/SP - CEP: 13.148-915; Nome: Syngenta Crop Protection LLC- Endereço: 4111 Gibson Road, Omaha, NE, 68107 - EUA; Nome: Syngenta Agro S.A. de C.V.- Endereço: Eje 130, 125, Zona Industrial, San Luis Potosí, SLP, C.P. 78395 - México; Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda- CNPJ: 03.855.423/0001-81- Endereço: Av. Roberto Simonsen, 1459, Recanto dos Pássaros, Paulínia/SP - CEP: 13.148-030, leia-se: ...e. Formulador: Nome: Adama Brasil S/A- CNPJ: 02.290.510/0001-76- Endereço: Rua Pedro Antônio de Souza, 400 Pq. Rui Barbosa - Londrina/PR, CEP: 86031-610; Nome: Adama Brasil S/A- CNPJ: 02.290.510/0004-19- Endereço: Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - Taquari/RS, CEP: 95860-000; Nome: Syngenta Proteção de Cultivos Ltda- CNPJ: 60.744.463/0010-80- Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Bairro Santa Terezinha - CEP: 13148-915 - Paulínia/SP; Nome: Syngenta Crop Protection, LLC- Endereço: 4111, Gibson Road - 68107 - Omaha - Nebraska - EUA; Nome: Syngenta Agro S.A. de C.V.- Endereço: Eje 130 # 125, Zona Industrial, San Luis Potosí, CP 78395, S.L.P., México; Nome: Tagma Brasil Indústria e Comércio de Prods. Químicos Ltda- CNPJ: 03.855.423/0001-81- Endereço: Av. Roberto Simonsen, 1459 - Paulínia/SP.



No DOU de 30 de setembro de 2025, em Ato nº 44, Seção 1, item 21, onde se lê: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Protioconazole Técnico Sumitomo: Nome: Jiangsu Chengyang Crop Science Co., Ltd - Endereço: Nº 83, Guan Qu Nan Lu, Nanjing Chemical Industry Park Nanjing-210047, Jiangsu-China, leia-se: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Protioconazole Técnico Sumitomo: Nome: Jiangsu Chengyang Crop Science Co., Ltd - Endereço: No. 83 Guan Qu Nan Lu, Jiangbei New District, Nanjing, Jiangsu - China; onde se lê: ...e. Formulador/Manipulador: Nome: Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - CNPJ: 07.467.822/0001- 26 - Endereço: Av. Parque Sul, 2138, Distrito Industrial I- Pajuçara - Maracanaú/CE - CEP: 61939-000; leia-se: ...e. Formulador/Manipulador: Nome: Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - CNPJ: 07.467.822/0001- 26 - Endereço: Avenida Wilson Camurça, 2138 - Distrito Industrial I - Maracanaú/CE - CEP: 61939-000.

No DOU de 09 de setembro de 2025, em Ato nº 44, Seção 1, item 44 alínea c, onde lê: ...c) Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 26424, conforme processo nº 21000.042331/2017-43, protocolado em 29/09/2017, leia-se: ...c) Resultado do pedido: Deferido. Concedido Certificado com registro nº 26424, conforme processo nº 21000.038166/2017-25, protocolado em 31/08/2017.

No DOU de 09 de setembro de 2025, em Ato nº 44, Seção 1, item 11, onde se lê: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Tymirium Técnico: Nome: Syngenta Crop Protec Monthey S.A. - Endereço: Rue de l'le-au-Bois - CH-1870 - Monthey - Suíça; Nome: Syngenta Crop Protecon AG - Endereço: Breitenloh 5, CH-4333, Münchwilen - Suíça; Nome: Syngenta Limited. - Endereço: Grangemouth Manufacturing Centre, Earls Road FK3 8XG, Grangemouth, Reino Unido. i. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Alho, Amendoim, Aveia, Beterraba, Cebola, Cenoura, Centeio, Ervilha, Fava, Feijão, Feijão-caupi, Girassol, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Soja, Sorgo, Trigo e Triticale, leia-se: ...d. Fabricante do Produto Técnico: Tymirium Técnico: Nome: Syngenta Crop Protection AG. - Endereço: Rue de l'le-au-Bois - CH-1870 - Monthey - Suíça; Nome: Syngenta Crop Protection AG. - Endereço: Breitenloh 5, CH-4333, Münchwilen - Suíça; Nome: Syngenta Limited. - Endereço: Grangemouth Manufacturing Centre, Earls Road,

Grangemouth, Stirlingshire FK3 8XG, Reino Unido. i. Indicação de uso: Indicado para as culturas de Algodão, Alho, Amendoim, Aveia, Centeio, Cevada, Ervilha, Feijão-Fava, Feijão, Feijão-Caupi, Girassol, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Soja, Sorgo, Trigo e Triticale.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 91, onde se lê: ...processo nº 21000.06776/2025-31. leia-se: ...processo nº 21000.036446/2025-31.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 160, onde se lê: ...processo nº 21000.068346/2025-41, leia-se: ...processo nº 21000.068345/2025-41.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 17, onde se lê: ...CNPJ nº 77.294.254/0007-80, leia-se: ...77.294.254/0001-94.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 196, onde se lê: ...Maceió/PA, leia-se: ...Maceió/AL; onde se lê: ...Apaleo, Majestoso, Maplee, Octagon, Pequim 1000 CE, Storeforce, Verso, leia-se: ...Apaleo, Majestoso, Maplee, Octagon, Pequim 1000 EC, Storeforce, Verso.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 25, onde se lê: ...Maploat, leia-se: ...Maploato.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 201, onde se lê: ...Bravonil Ultra, leia-se: ...Bravonil Ultrex.

No DOU de 02 de outubro de 2025, em Ato nº 45, Seção 1, item 54, onde se lê: ...Bovemill, no produto formulado Bouveriz WP PRO, leia-se: ...UNION BOVEMILL, no produto formulado Bouveriz WP PRO.

No DOU de 03 de outubro de 2025, em Ato nº 48, Seção 1, item 32, onde se lê: ...marca comercial Piroxasulfona Técnico Solus, leia-se: ...marca comercial Pinoxadem Técnico Proventis.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AgriBrasilis

